



PROCESSO Nº 1498/13

PROTOCOLO Nº 11.806.604-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 162/14

APROVADO EM 08/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO TOP GUN – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1279/13 - SUED/SEED, de 17/06/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 20/03/13, de interesse do Colégio Top Gun – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São José dos Pinhais que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Top Gun – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Veríssimo Marques, nº 584, Centro, é mantido pelo Colégio Top Gun – Ensino Médio LTDA. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2712/13, de 10/06/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 13/06/13 a 13/06/18 (fl. 72).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 3188/07, de 16/07/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 16/07/07 a 16/07/12 (fl. 08).

O Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 09, 09a, 66 e 67).



PROCESSO Nº 1498/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 81)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 03 - AREA METROP.SUL		MUNICIPIO: 2570 - SAO JOSE DOS PINHAIS								
ESTAB.: 02209 - TOP GUN, C-BI EF M PROFIS		ENT MANTEN.: COL.TOP GUN ENS.MED.LTDA (2 MANTENEDORA)								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA						
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE	1	1							
	BIOLOGIA	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	1	1	1						
	FILOSOFIA	1	1	1						
	FISICA	3	3	3						
	GEOGRAFIA	2	2	2						
	HISTORIA	2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA	2	2	2						
	MATEMATICA	3	3	4						
	QUIMICA	3	3	3						
	SOCIOLOGIA	1	1	1						
BNC	SUB-TOTAL	22	22	22						
PD	L E M-ESPANHOL	1	1	1						
	L E M-INGLES	1	1	1						
	PRODUCAO DE TEXTO	1	1	1						
PD	SUB-TOTAL	3	3	3						
	TOTAL GERAL	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 06 DE Março DE 2014

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Mauricio Ferraz da Costa
Chefe do NRE-Área Metropolitana Sul
Decreto nº 788/11



PROCESSO Nº 1498/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 82)

ENSINO ANO/SÉRIE	MATRICULADOS							DESISTENTES							CONCLUINTE										
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013				
1ª SÉRIE	68	74	84	200	139	108	54	-	-	-	2	2	-	-	51	63	65	139	97	72	52				
2ª SÉRIE	70	65	88	211	188	116	82	1	-	1	6	-	1	-	56	56	73	188	167	97	67				
3ª SÉRIE	85	91	119	244	164	164	141	-	-	-	16	2	4	1	71	79	107	176	153	142	132				
	REPROVADOS							TRANSFERIDOS																	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013											
1ª SÉRIE	-	1	7	22	18	11	-	17	10	12	37	22	25	2											
2ª SÉRIE	1	4	2	5	8	7	2	12	5	12	12	13	11	13											
3ª SÉRIE	-	-	2	7	-	1	-	14	12	10	45	9	17	8											

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 11 a 18.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 087/13, de 09/04/13, do NRE da Área Metropolitana Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria Vanilda F. Zanardine Corrêa – licenciada em Geografia; Ângela Cristina Ruiz – licenciada em Educação Física e Cristiane de Jesus – licenciada em Pedagogia, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 85).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 75).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Top Gun – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de São José dos Pinhais.



PROCESSO Nº 1498/13

Constam às fls. 83 e 84, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença da Vigilância Sanitária.

O Colégio conta com biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática. Possui quadra esportiva coberta. A secretaria da escola está com a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção dos docentes de Química e Biologia que são bacharéis.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 16/07/12 até 16/07/17, do Colégio Top Gun – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São José dos Pinhais, mantido pelo Colégio Top Gun – Ensino Médio LTDA, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) indicar docentes com licenciatura para ministrar as disciplinas de Química e Biologia.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1498/13

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE